



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUARTA – FEIRA 13 DEZEMBRO DE 2023 Nº296

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº030/2023.....1

Art. 2º - AUTORIZA a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do Contrato.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 030/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM NAYARA AZEVEDO LIRA BRAGA NA FORMA QUE ESPECIFICA.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal nº. 289/2021 de 03 de janeiro de 2022, e,

CONSIDERANDO o OFICIO/FMS nº 066/2023 de 12 de dezembro do ano curso, que solicita a rescisão de contrato do servidor abaixo descrito.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público de nº 007/2023 de 02/01/2023 de NAYARA AZEVEDO LIRA BRAGA, matrícula nº 1804, CPF 034.554.421-88, ocupante do cargo DIGITADOR, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 13 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**